



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

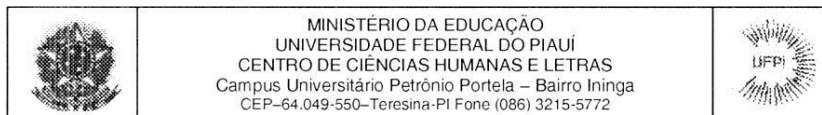
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 173/2017 – Julho/2017
Portarias 22 a 26/17 (CCHL)
(julho /2017)**

Teresina, 25 de julho de 2017



PORTARIA Nº 22/2017 - CCHL, de 23 de junho de 2017.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI – 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação do Curso de Ciência Política.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 04/2017-CCHL, de 06.04.2017, publicado no DOU em 10.04.2017, o processo nº 23111.000207/17-89 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente,



RESOLVE:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação do Curso de Ciência Política, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TI – 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos Marília Gabriela de S. Mateus (1º lugar); Hesaú Rômulo Braga Pinto (2º lugar) e Murilo de Oliveira Junqueira (3º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL
E CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de junho de 2017.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772	
---	--	---

PORTARIA Nº 23/2017 - CCHL, de 29 de junho de 2017.

Instaura sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 23111.012405/2016-12.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo nº 23111. 012405/2016-12.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar desta data:

- I – Prof. Berto Igor Caballero Cuellar (Presidente);
- II – Profa. Carolina de Aquino Gomes (Titular);
- III – Herbet Arraes de Resende (Titular).

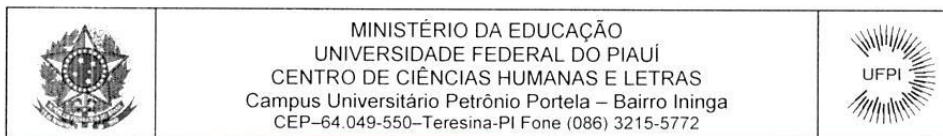
Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de junho de 2017.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 24/2017 - CCHL, de 29 de junho de 2017.

Instaura sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 23111.013218/2017-29.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo nº 23111.013218/2017-29.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar desta data:

I – Prof. Antônio Ribeiro da Silva (Presidente);

II – Prof. Tiago Barbosa Souza (Titular);

III – Maria do Socorro Lemos Mendes (Titular).

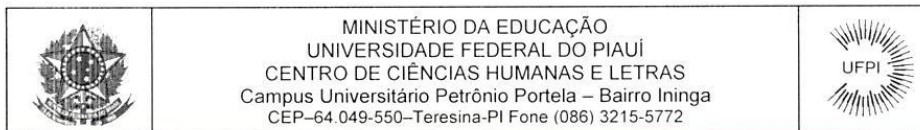
Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de junho de 2017.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 25/2017 - CCHL, de 03 de julho de 2017.

Designa banca para realização de concurso de remoção interna no DCJ.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída banca para realização de concurso de remoção interna para preenchimento da vaga aberta pela aposentadoria do Prof. Valtemberg de Brito Firmeza, com a seguinte composição:

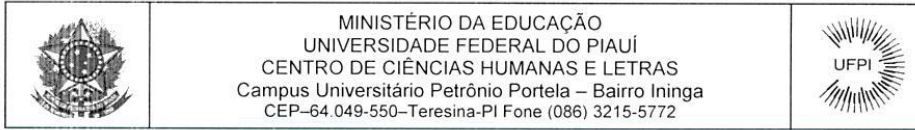
- I – Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima (Presidente);
- II – Profa. Dra. Adriana Castelo Branco de Siqueira (Titular);
- III – Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto (Titular);
- IV – Prof. Dr. Joseli Lima Magalhães (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Banca
E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de julho de 2017.


Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do CCHL



PORTARIA Nº 26/2017 - CCHL, de 10 de julho de 2017.

Prorroga prazo da sindicância para apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.014424/2017-56.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando os elementos incidentais, constantes do processo nº 23111.014424/2017-56, de fls. 26 a 45, especialmente o parecer da PGF-UFPI (fls. 29 a 32),

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o processo nº 23111.014424/2017-56 à Comissão criada pela Portaria nº 19/2017-CCHL.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização da apuração prevista na referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de julho de 2017.


Carlos Sáil Pereira de Andrade
Diretor do CCHL